



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/022/2024

P.A. Nº. PMC/029/1996

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/182/2023

PRC/421/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato a Secretária Municipal de Administração, Ana Flávia Matias Araújo Silva, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CONCEITO SOLUÇÃO EM PUBLICAÇÃO LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.068.898/0001-47, sediado(a) na Rua Bicas, Sagrada Família, nº 10, Belo Horizonte/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Déborah Batista Soares, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Administração, CI 6324/2026, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, com início em 26/01/2026 e término em 26/01/2027.

1.2. O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de **R\$ 325.000,00** (trezentos e vinte e cinco mil reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1 - A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 05

Unidade: 01

Atividade: 2.027 – Publicação de Fatos e Atos Governamentais

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 22 de janeiro de 2026.

ANA FLAVIA Assinado de forma
MATIAS ARAUJO digital por ANA FLAVIA
MATIAS ARAUJO
SILVA:06184494 SILVA:06184494694
694 Dados: 2026.01.22
16:03:58 -03'00'

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente
gov.br DÉBORAH BATISTA SOARES
Data: 23/01/2026 14:58:15-0300
Validade em <https://validar.it.gov.br>

Déborah Batista Soares
Representante Legal
Conceito Solução em Publicação Ltda

TESTEMUNHAS:

1.

2.